

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1329

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ENDERECO: RUA LIBERO BADARÓ, 425
Processos da unidade FUNDATEC/CAF/ADM
SEI nº 8110.2022/0000774-1
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para desenvolver um projeto técnico de proteção contra incêndio - PTPCI, para o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes. dispensa de licitação. possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes na Lei nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, bem como parecer exarado nos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI nº 075939462) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICO a contratação direta, à empresa FLAME PRIME- SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.628.697/0001-90, pelo valor de R\$ 10.180,00 (dez mil e cento e oitenta reais), para desenvolver um projeto técnico de proteção contra incêndio - PTPCI, para o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.

II - Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, liquidação e pagamento, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00 da Nota de Reserva 47/2023, presente exercício.

III - Fica designado como fiscal titular, o servidor Sr. Alex Batista Genesisinho - RF nº 843.581.2 e em seu impedimento legal o servidor Sr. Diego Freitas Ribeiro - RF nº 847.279.3, como fiscal suplente.

IV - Publique-se.
V - À Supervisão de Finanças para as providências de cautela, atendendo as normas orçamentárias e financeiras vigentes. São Paulo, 30 de janeiro de 2023.

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - FPTEC
PROCESSO N.º 8110.2022/0001390-3RESUMO DO EXTRA-TO DA CONTRATAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO FPETC N.º60/FPTEC/2023OBJETO: Aquisição de 2 (dois) Bico de Bunsen para a realização das aulas prática do Curso de Saúde Bocal na Escola Makiguti Norte I.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, CNPJ Nº 07.039.800/0001-65.

CONTRATADA: REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.345.762/0001-80.

DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 2 dois BICO DE BUNSEN; COM BASE PESADA EM FERRO; COM ENTRADA PARA ALIMENTACAO A GAS; REGULADOR DE ENTRADA DE AR E CONTROLADOR DE CHAMA (REGISTRO PARA GAS); DIMENSAO APROXIMADA DE 15 X 1 CM; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 152,51 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Hum Centavos).

Para fazer frente às despesas da contratação, foi emitida a nota de empenho 60/2023, onerando a dotação orçamentária nº 80.10.12.363.3019.2.881.33903000.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

DATA DA ASSINATURA: São Paulo 01 de fevereiro de 2023.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 013/SMDHC/2023
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA nº 013/SMDHC/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 760.000,00 de acordo com a Lei nº 17.839/2022

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 42, § 7º da Lei nº 17.839 de 20 de julho de 2022, e no art. 26 do Decreto nº 62147 de 16 de janeiro de 2023, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da (o) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação nº 34.10.14.243.3013.2.157.33904700.00.1500 .9001.0 - Administração dos Conselhos Tutelares Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 760.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da (s) seguinte (s) dotação (ões):

Dotação nº 34.10.14.243.3013.2.157.33903600.00.1500 .9001.0 - Administração dos Conselhos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor R\$ 760.000,00

Artigo 3º Este (a) portaria entrará em vigor na data da publicação

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº8/SEGES/2023
Designa comissão para o processo de eleição dos participantes e assistidos no Comitê Gestor da Previdência Complementar do Município de São Paulo de que trata o Decreto nº 58.747/2019 e a Lei nº 17.020/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor a comissão de eleição dos participantes e assistidos no Comitê Gestor da Previdência Complementar do Município de São Paulo de que trata o Decreto nº 58.747/2019 e a Lei nº 17.020/2018, doravante denominada simplesmente Comissão Eleitoral, os seguintes servidores:
I – CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO, RF nº732.391.3;
II – JOÃO GABRIEL VEIGA LIMA FERREIRA MENDES, RF nº 851.690.1;
III – LILIAN DE SOUZA PUCCI, RF nº511.598.1.

Art. 2º Caberá à Comissão Eleitoral adotar todas as providências pertinentes à condução e conclusão do processo eleitoral para representantes dos participantes e assistidos no Comitê Gestor da Previdência Complementar do Município de São Paulo de que trata o Decreto nº 58.747/2019 e a Lei nº 17.020/2018, em especial:

- publicar o regulamento das eleições;
 - receber as inscrições dos candidatos no processo eleitoral;
 - decidir sobre o registro de candidatura dos inscritos;
 - deliberar sobre impugnações ofertadas;
 - publicar a lista final de candidatos inscritos;
 - proferir o resultado final do pleito;
 - apreciar e deliberar os pedidos de reconsideração apresentados;
 - dar posse aos membros eleitos.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1329

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15
Processos da unidade SEGES/COPATS
São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.
Processo SEI nº 6013.2020/0003333-9
Interessado: IAPP - Instituto de Apoio a Políticas Públicas
Trata-se de requerimento de Qualificação como Organização Social ("OS") na área de Saúde, formulado pela entidade

INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS - IAPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ° 11.649.946/0001-08.

Devidamente processado o feito, inclusive com a análise de toda a documentação encaminhada, a entidade foi **notificada** através do Ofício nº 034/2022/SEGES-COPATS (SEI! 050438119) para providenciar novos documentos, tudo a fim de adequar o presente requerimento à legislação vigente sobre qualificação de OS.

Ocorre que, até o presente momento, passados 30 dias desde o envio da notificação, a entidade ainda **não deu andamento ao feito**, deixando de atender às providências solicitadas.

Assim, considerando parecer da Coordenadoria Jurídica desta Pasta para caso análogo ao presente, em que a Instituição interessada também deixou de atender à notificação no prazo legal (SEI! 036180566), e em atenção ao disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.141/2006, encaminho os autos para **RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, com a advertência de que, caso não sejam atendidas as referidas exigências no prazo de 10 dias (art. 7º, § 4º, do Decreto nº 52.858/2011), será sugerido o INDEFERIMENTO, por **abandono**, (i) do pedido de Qualificação como Organização Social nesta Municipalidade e (ii) do pedido de certificação da entidade no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

OBS: além das providências já indicadas nos referidos Ofícios, deverá a entidade interessada providenciar a **renovação** de todas as certidões (ex: negativas de débitos, de regularidade no FGTS etc.) que porventura tiverem perdido o prazo de validade em decorrência da paralisação do processo.

Processos da unidade SEGES/CAF/DOF-FUN
Processo nº 6013.2022/0002676-0

I - A vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 077457545, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 62.147/2023, no exercício da competência delegada pelo art.2º, item V, da Portaria SEGES nº 32/2022, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **CAMILLA TEIXEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº **306.319.708-43**, no valor de **R\$ 4.657,54 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

II - Publique-se
III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Processo nº 6013.2022/0002439-2

I - A vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 077448818, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 62.147/2023, no exercício da competência delegada pelo art.2º, item V, da Portaria SEGES nº 32/2022, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **CHRISTIANE FRANCO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob nº **146.793.428-38**, no valor de **R\$ 4.657,54 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se
III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO/ DESPACHO AUTORIZAÇÃO SMSUB/DFIN/CONT Nº 077892986

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0000613-7
CONVÊNIO SICONV Nº 885512, Nº 885136, Nº 885111, Nº 885494.

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de taxas de análise de orçamento com alteração de database solicitada pela Caixa

Econômica Federal (077107058) para os Convênimentos Recapeamento da Rua dos Marceneiros; Revitalização das Praças Fortunato Silveira e Carlos Casado; Reforma e/ou adaptação de espaços urbanos e logradouros de uso público na Subprefeitura Freguesia;Requalificação de espaços públicos na Praça Pública Municipal Arlindo Luz, no Espaço Público Municipal na Rua Filhos da Terra e naÁrea Pública Municipal na Rua Guarapá

I - Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação via email de GIGOVSP em doc.SEI 077107058 e a manifestação da Ass. Parlamentar - Núcleo Técnico em doc. SEI 077107069 para pagamento da GUIA SIRTa - Sistema de Recebimento de Tarifas em doc.SEI 077107804, com emissão da Nota de Reserva nº 9936/2023 em doc.SEI 077891589, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e em face da competência delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Nota de Liquidação para o Credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CNPJ 00.360.305/0001-04, visando cobertura das Despesas com os Conveniamentos nº(s) Siconv 885512 - Recapeamento da Rua dos Marceneiros - SEI de contração da obra nº6012.2022/0012469-3; Siconv 885136 - Revitalização das Praças Fortunato Silveira e Carlos Casado - SEI de contração da obra nº 6012.2022/0012434-0 e nº 6012.2022/0012454-5; Siconv 885111 - Reforma e/ou adaptação de espaços urbanos e logradouros de uso público na Subprefeitura Freguesia - SEI de contração da obra nº 6012.2022/0011454-0; Siconv 885494 - Requalificação de espaços públicos na Praça Pública Municipal Arlindo Luz, no Espaço Público Municipal na Rua Filhos da Terra e naÁrea Pública Municipal na Rua Guarapá - SEI de contração da obra nº 6012.2022/0012397-2, que trata de taxas de análise de orçamento com alteração de database solicitada pela Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), onerando a dotação orçamentária 12.10.15.122.3024 .2100.33.90.39.00.00.0.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1329

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS ENDERECO: RUA LIBERO BADARÓ, 504
Processos da unidade SMSUB/COPURB/PSIU
6012.2022/0028531-0 - Multas: defesa
Despacho indeferido
Interessado: CALÇADÃO AUGUSTA EVENTOS LTDA.

- ME

Advogada : Mariana Maçã Soares - OAB/SP nº 413.496
Assunto : Solicita o cancelamento do Auto de Multa nº 34-015.255-9

I - DESPACHO:
1. Face aos elementos consubstanciados no presente, notadamente, o parecer prévio da Assessoria Jurídica desta Pasta, exarado no documento 076887263, que acolho, como razão de decidir, **INDEFIRO** a inicial, por falta de amparo legal.

2. Em consequência, **MANTENHO** o Auto de Multa nº **34-015.255-9**, lavrado em desfavor de **CALÇADÃO AUGUSTA EVENTOS LTDA.** - ME , CNPJ 07.189.031/0001-81.

3. Publique-se.
6046.2022/0007739-9 - Multas: recurso
Despacho indeferido
Interessado: RESTAURANTE TOLLEDO’S LTDA. EPP
Assunto : Solicita o cancelamento do Auto de Multa nº 34-014.880-2

I - DESPACHO:
1. Face aos elementos consubstanciados no presente, notadamente, o parecer prévio da Assessoria Jurídica desta Pasta, exarado no documento 076942284, que acolho, como razão de decidir, **INDEFIRO** a inicial, por falta de amparo legal.
2. Em consequência, **MANTENHO** o Auto de Multa nº **34-014.880-2**, lavrado em desfavor de **RESTAURANTE TOLLEDO’S LTDA. EPP**, CNPJ 28.120.685/0001-29.

3. Publique-se.
6047.2020/0000293-5 - Multas: cancelamento
Despacho indeferido
Interessado: PREÇO CERTO DISTRIBUIDOR E COMÉRCIO EIRELI
Assunto : Solicita o cancelamento do Auto de Multa nº 34-009.915-1

I - DESPACHO:

Subprefeituras

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO Subprefeito: Rafael Dirvan Martinez Meira Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA - BUTANTÃ Subprefeita: Joseane Possidonio Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri E-MAIL: subprefeiturabutanta@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO Subprefeito: Alan Eduardo do Amaral Sebastião Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal E-MAIL: campolimp@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO Subprefeito: Carlos Alberto de Oliveira Santos Rua Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clipe E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA Subprefeito: Guaracy Fontes Monteiro Filho Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 3855-3800 – Casa Verde E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR Subprefeito: Rogério Balzano Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES Subprefeito: Lucas Santos Sorrillo Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO Subprefeito: Joel Bomfim da Silva Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA Subprefeito: Sergio Rodrigues Gonelli Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – GUAIANASES Subprefeito: Thiago Della Volpi Rua Hipólito de Camargo - 479 - PABX: 2392-1030 – Guaianases E-MAIL: guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – IPIRANGA Subprefeito: Adinilson José de Almeida Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA Subprefeito: Guilherme Henrique Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – ITAQUERA Subprefeita: Sílvia Regina de Almeida Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2070-1600 – Itaquera E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – JABAQUARA Subprefeito: Roberto Bonilha Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ Subprefeito: Dário José Barreto Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3218-4700 – Jaçanã E-MAIL: jtcomunicao@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – LAPA Subprefeito: Coronel Marcus Vinicius Valério Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM Subprefeito: João Paulo Lo Prete Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – MOOCA Subprefeito: Danilo Antão Fernandes Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – PARELHEIROS Subprefeito: Marco Antonio Furchi Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – PENHA Subprefeito: Flávio Ricardo Sol Rua Candapuí, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta E-MAIL: gabinetepenha@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – PERUS /ANHANGUERA Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – PINHEIROS Subprefeito: Richard Haddad Junior Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Alto de Pinheiros - Tel: 3095-9595 – Pinheiros E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ Subprefeito: Ronaldo Ligieri Sons Rua Doutor Carlos Afrânio da Cunha Matos , 67 PABX: 3973-2510 – Pirituba E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI Subprefeito: João Evangelista dos Santos Neto Av. Tucuruvi, 808 - PABX: 2987-3844 – Santana E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SANTO AMARO Subprefeita: Patrícia Penna Saraiva Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro E-MAIL: santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS Subprefeito: Roberto Bernal Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço E-MAIL: saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA Subprefeito: Ivaldo da Silva Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SAPOPEMBA Subprefeito: Marlon Sales da Silva Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto Telefone: 2705-1089 E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SÉ Subprefeito: Marcelo Vieira Salles Rua Alvares Penteado, 49/53 - PABX: 3397-1200 – Centro E-MAIL: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME Subprefeito: Roberto de Godoi Carneiro Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta E-MAIL: vilamariagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – VILA MARIANA Subprefeito: Luis Felipe Miyabara Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE Subprefeita: Elisete Aparecida Mesquita Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800 – Vila Prudente E-MAIL: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br